



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
25 DE JULHO DE 2018  
ANO XXXI | N° 7.163

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	4
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>12</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
<b>CONTRATOS</b>	<b>15</b>
CASA CIVIL - CC	15
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
<b>EDITAIS</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>21</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.985 de 24 de julho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de julho de 2018

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.985/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
417002-COGE	23.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00	125.000,00		
	23.122.0016.2501	3.3.90.47	0.1.00		125.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.986 de 24 de julho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de julho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.986/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
600002-SEDUR	15.122.0016.2500	3.1.91.13	0.1.00	248.000,00		
	15.122.0016.2500	3.1.90.11	0.1.00		248.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>248.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>248.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 29.987 de 24 de julho de 2018**

Dispõe sobre funcionamento de Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno porte em residências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Salvador e com base art. 120, parágrafo 4º da Lei nº 9.148/2016 de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador;

Considerando o disposto no parágrafo 25 no art. 18-A da Lei Federal Complementar nº 123/2006 que autoriza o Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a utilizar sua residência como sede do estabelecimento, quando não for indispensável a existência de local próprio para o exercício da atividade;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal Complementar nº 123/2006, que autoriza os Municípios a emitir o Alvará de Funcionamento Provisório ao Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, permitindo o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro;

Considerando a Lei Municipal nº 4.907/94 que dispõe sobre a autorização para que Microempresas e Empresas de Pequeno Porte funcionem nas residências de seus titulares e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 9.069/2016 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador - PDDU, que, nos artigos 13, 14 e 15, discorre sobre a Política de Desenvolvimento Econômico do Município, cujo objetivo principal é promover ações que gerem riqueza, distribuam renda, aumentem o número de postos de trabalho formais, possibilitem o auto emprego, o empreendedorismo e propiciem igualdade de acesso às oportunidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, nos termos deste Decreto, o estabelecimento e o funcionamento de empresas em residências de seus titulares e sócios.

Art. 2º A autorização para funcionar nas residências de seus titulares será concedida após emissão do Termo de Viabilidade de Localização (TVL) pela Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo, observados os critérios quanto a localização da residência e a natureza da atividade previstos na Lei nº 9.148/2016 do Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LOUOS.

Art. 3º Observada a LOUOS, poderá ser concedida a licença de funcionamento em residência do titular ou sócio, desde que obedeça aos critérios estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único. Para fins exclusivos deste Decreto, terão tratamento equivalente ao do proprietário do imóvel, o possuidor, bem como seu sucessor, que, a qualquer título, tenha exercício o pleno do direito de residir no imóvel objeto do licenciamento, desde que atenda a pelo menos um dos seguintes requisitos:

- I. possua autorização do proprietário do domínio;
- II. seja legalmente habilitado e apresente os documentos;
- III. detenha o título de posse;
- IV. detenha a inscrição imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda nominal há mais de 5 (cinco) anos.

Art. 4º Será permitida a utilização do endereço residencial como sede ou escritório administrativo de empresas que realizem atividades econômicas compatíveis com o uso residencial, conforme disposições previstas na LOUOS, descritas no Anexo Único deste Decreto, desde que tal estabelecimento não possua estoque de mercadorias, não gere circulação de pessoas e exista previsão específica para tal na convenção de condomínio ou consentimento unânime dos demais condôminos.

§ 1º Admite-se a utilização do mesmo acesso da unidade residencial licenciada.

§ 2º Em nenhuma hipótese poderão ser exercidas atividades poluentes que envolvam armazenagem de produtos químicos, explosivos, que causem prejuízos e riscos ao meio ambiente e incômodo à vizinhança.

§ 3º Em nenhuma hipótese poderão ser licenciadas em imóveis residenciais, atividades de comércio de armas, munições, produtos químicos, combustíveis, inflamáveis, produtos

farmacêuticos.

§ 4º Em nenhuma hipótese será permitida a colocação de publicidade.

Art. 5º Para permissão a que se refere o artigo 1º, deverão ser obtidos os seguintes documentos aprovados:

I - Termo de Viabilidade de Localização deferido pela Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo;

II - Contrato social, estatuto ou registro de firma individual, devidamente registrada na Junta Comercial da Bahia - JUCEB ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou ainda no órgão de classe disciplinador do respectivo exercício da atividade, conforme o caso;

III - Documento Básico da Empresa (DBE) aprovado;

IV - Alvará de funcionamento;

V - Licença Sanitária ou Ambiental, quando necessário.

§ 1º O Microempreendedor Individual (MEI) que exercer a atividade em residência, deverá estar cadastrado no Portal do Empreendedor do Micro Empresário Individual.

§ 2º O requerente é responsável civil e administrativamente pela veracidade das informações prestadas ao Município e perante terceiros.

Art. 6º O alvará de funcionamento poderá a qualquer tempo ser:

I. cancelado:

- a) por solicitação do interessado, mediante requerimento padronizado;
- b) quando não instalado no prazo estabelecido, sem justificativa;
- c) pelo não pagamento da taxa de renovação, até a data do vencimento.

II. cassado, se:

- a) no local for exercida atividade não permitida e/ou diversa daquela para qual tenha sido concedida a autorização;
- b) forem infringidas quaisquer normas de ordem pública, notadamente as referentes à proteção do meio ambiente, ou ainda, se o funcionamento do estabelecimento vier a causar danos, prejuízos, incômodos ou puser em risco, por qualquer forma, a segurança, a saúde ou a integridade física da vizinhança ou da coletividade.

III. anulado, se:

- a) a atividade contrarie as normas de higiene, saúde, segurança, trânsito e outras de ordem pública;
- b) comprovadamente, o imóvel não for utilizado como residência pelo titular ou sócio da empresa;
- c) tiver sido concedido sem a observância de preceitos legais ou regulamentares;
- d) ficar demonstrada a falsidade ou a inexistência de qualquer documento ou declaração anexada ao processo.

IV. revogado: quando comprovado relevante interesse público.

Art. 7º Os imóveis residenciais permanecerão classificados como residenciais, para efeito de lançamento e cobrança de Imposto sobre a Propriedade e Territorial Urbano - IPTU, enquanto atenderem ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Os benefícios do presente Decreto não geram direitos adquiridos, nem permitem que haja transformação de uso residencial para comercial, quando não estiver atendida a legislação de uso e ocupação do solo vigente.

Art. 8º Para fins de TVL, fica estabelecido que todo Microempreendedor Individual, ao requerer estabelecimento, deverá alterar a situação de Ativo Não Estabelecido para Suspensão por Falta de Alvará.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogado o Decreto nº 10.870/1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de julho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

## ANEXO ÚNICO

a) Serviços

I - prestação de serviços técnico-profissionais, tais como: representante comercial, engenheiro, arquiteto, economista, advogado, contabilista, tradutor, avaliador, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, médico, dentista, decorador, designer, investigador e outros semelhantes;

II - serviços de assessoria, consultoria, elaboração de projetos, planejamento, pesquisa, clipping, análise e processamento de dados e informática, web design, programador, desenvolvedor de aplicativos e software;

III - serviços de publicidade, promoção de vendas, marketing direto, propaganda, jornalismo, relações-públicas e comunicação;

IV - aulas particulares;

V - serviços de jardinagem, floricultura, paisagismo;

VI - estúdio de pintura, desenho, escultura;

VII - serviços fotográficos;

VIII - confecção, corte, costura, reparação de roupas, artigos e acessórios do vestuário, cama, mesa e banho, serviços de bordados e outros semelhantes;

IX - confecção e montagem de bijuterias;

X - confecção, montagem e reparação de calçados e de outros objetos;

XI - serviços domiciliares de instalação e reparação, tais como instalações hidráulicas, elétricas e de gás, serviços de pedreiro e pintor;

XII - serviços de organização de guarda-roupas e armários em geral - Organizer (organizador profissional);

XIII - prestação de serviços de reparação e conservação de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos ou não e de uso doméstico ou pessoal, de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório;

XIV - serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática (técnico em informática);

XV - confecção e reparo de tapetes, passadeiras, capachos, cortinas;

XVI - confecção de adornos para árvores-de-natal, artefatos modelados ou talhados de cera ou resinas naturais, azeviche, âmbar e espuma do mar, trabalho em marfim, ossos, nácar e vegetais, piteiras, cigarreiras, flores, folhas e frutos artificiais e troféus esportivos;

XVII - confecção de brinquedos pedagógicos, enfeites e utilidades domésticas;

XVIII - confecção e montagem de lustres, abajures e luminárias;

XIX - reparação de artigos diversos, tais como: joias, relógios, instrumentos de medida de precisão, brinquedos, ótica e fotografia, malas, sacolas, sombrinhas, guarda-chuvas;

XX - serviços de manicure, pedicure, cabeleireiro, barbeiro, depilação, massagem, maquiagem;

XXI - edição de livros, jornais, revistas, listas de dados e outras informações;

XXII - confecção de doces e salgadinhos, preparo de comidas congeladas;

XXIII - confecção de bebidas artesanais;

XXIV - fornecimento de alimentos;

XXV - preparo de mix de frutas secas, geleias, pimentas em conserva;

XXVI - confecção artesanal de molhos, temperos e condimentos;

XXVII - agente de viagens, turismo e operador turístico;

XXVIII - cuidador de idosos e crianças;

XXIX - fotocópia, encadernação, plastificação;

XXX - Pensão, aluguel de imóveis próprios para curta por temporada, serviço de alojamento para estudantes.

b) Comércio

I - comércio varejista de artigos de amarelo;

II - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

III - comércio varejista de bijuterias, artesanatos e souvenirs;

IV - comércio varejista de artigos de joalheria e relojoaria;

V - comércio varejista de artigos de viagem;

VI - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

VII - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

VIII - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

IX - comércio varejista de calçados;

X - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

XI - comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;

XII - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens;

XIII - comércio varejista de cosmético e artigos de perfumaria;

XIV - comércio varejista de artigos esportivos;

XV - comércio varejista de cesta de café da manhã;

XVI - comércio varejista de plantas, flores naturais, vasos e adubos;

XVII - comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;

XVIII - comércio varejista de molduras e quadros;

XIX - comércio varejista de miudezas e quinquilharias;

XX - comércio varejista de flores, plantas e frutas artificiais;

XXI - comércio varejista de embalagens;

XXII - comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;

XXIII - comércio varejista de perucas;

XXIV - comércio varejista de artigos para festas e adornos de natal;

XXV - comércio varejista de redes (leito balançante);

XXVI - comércio varejista de jornais e revistas;

XXVII - comércio varejista de livros;

XXVIII - comércio varejista de artigos de papelaria;

XXIX - comércio varejista de artigos religiosos;

XXX - comércio varejista de artigos de bebê;

XXXI - comércio varejista de artigos eróticos;

XXXII - comércio varejista de artigos para presentes.

**DECRETO Nº 29.988 de 24 de julho de 2018**

Dispõe sobre o funcionamento de comércio varejista aos domingos e feriados do ano de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, que lhe conferem o inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Salvador de 05 de abril de 1990, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.940, de 11 de janeiro de 2006 e considerando o momento atual da economia, no qual o varejo espera a recuperação de sua força após a severa crise enfrentada nos últimos anos, inclusive para manutenção de postos de trabalho,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do comércio no Município de Salvador aos domingos e feriados, a partir de 01 de agosto a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de julho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 24 de julho de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **sub judice, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado**, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO – ENFERMEIRO – SMS / PSF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLAS	PROCESSOJUDICIAL
FABIANE BENEVIDES DOS SANTOS	550832696	382	0026389-85.2015.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ALLYSSON BEZERRA RAIA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da (LEI COMPL.070/18), da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CARLOS CARNEIRO FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, (LEI COMPL.070/18), Grau 57, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **BERNARDO AUGUSTO AZEVEDO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, (LEI COMPL.070/18), Grau 57, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MANUELA DE MIRANDA COELHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, (LEI COMPL.070/18), Grau 56, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EVANALIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, (LEI COMPL.070/18), Grau 56, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LETICIA MARTINS DA SILVA NETA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, (LEI COMPL.070/18), Grau 56, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DANIEL OTAVIO CUNHA PORTO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ERIC MELO PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, (LEI COMPL.070/18), Grau 55, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LARISSA ROCHA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, (LEI COMPL.070/18), Grau 55, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **IGOR LUIZ DOS SANTOS BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos, (LEI COMPL.070/18), Grau 54, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARCELO LEAL MARTINS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos, (LEI COMPL.070/18), Grau 54, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**, Presidente da Fundação Mário Leal Ferreira – FMLF para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a Coordenação da Unidade de Gestão do Projeto Mané Dendê, objeto da Lei Municipal nº 9.275/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 24/07/2018, **MARIA REGINA SANTOS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador do Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de julho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1513/2018	MANOEL CUSTODIO DOS SANTOS	5º, 6º E 7º

Salvador, 23 de julho de 2018.

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 42812/2017  
Interessada: MARCOS MACHADO PEREIRA  
(Inscrição imobiliária nº 578.139-6)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR, e **TORNO SEM EFEITO** o despacho que deferiu a referida isenção para o imóvel de inscrição imobiliária nº 625.206-0, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.089 do dia 11/04/2018.

Processo nº: 15759/2018  
Interessada: MARCIO MOREIRA BORRI  
(Inscrição imobiliária nº 625.208-7)

Salvador, 24 de julho de 2018.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 15/2018**

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 55 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash bc69bcfba22277fbb6741c5d10fad048

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 24 de julho de 2018.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JULHO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 39565-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 440 - 2017 - ISS  
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO E OUTRO

RECORRENTE: PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

**EMENTA: ISS. OBRIGAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO NO LOCAL SEDE DO PRESTADOR - RECURSO ORDINÁRIO IMPROCEDENTE.** Correto o enquadramento do lançamento no que tange os subitens de serviços 1.07 e 14.01, não restam dúvidas acerca do responsável tributário do imposto, bem como do local do pagamento da obrigação que, neste caso, é o local do estabelecimento do prestador, por não se tratar das hipóteses de exceção prevista no art. 3º da Lei complementar 116/2003 que transfere ao local da prestação. Manutenção integral da decisão de primeira instância.

**RECURSO CONHECIDO. IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 38975-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 433 - 2017 - ISS

NOTIFICANTE (S): ANDRE ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA

RECORRENTE: IOFE - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): LÍCIO BASTOS SILVA NETO E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

**EMENTA: ISS. SOCIEDADE UNIPROFISSIONAIS - DESENQUADRAMENTO - NATUREZA EMPRESARIAL.**

Ainda que constituída sob a forma simples, o objeto da sociedade determinará a sua natureza. Não obstante, quando a sociedade simples opta por se constituir sob o tipo de sociedade limitada, passa a possuir, por um lado, privilégio de restrição de responsabilidade ao valor das quotas de cada sócio no capital social e, por outro, o impedimento de ser enquadrada no §3º do art. 9º do Decreto-Lei. Ademais o contrato social em comento, possui previsão expressa de distribuição de lucro, conforme fl. 59, capaz de revelar o caráter empresarial da empresa. **Recurso conhecido. Improvido. Procedência da NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 24 de julho de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**

**CONVITE**

CONTRIBUINTE	MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO
PROCESSO Nº	11.134/2016
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	914802-7
TRIBUTO	IP TU
ADVOGADOS	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA Nº 14.754
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DOS NOVOS DOCUMENTOS ACOSTADOS NOS AUTOS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO DOCUMENTO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 24 de julho de 2018.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da Secretaria Administrativa do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO</b>
PROCESSO Nº	11.137/2016
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	914799-3
TRIBUTO	IPTU
ADVOGADOS	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA Nº 14.754
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DOS NOVOS DOCUMENTOS ACOSTADOS NOS AUTOS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO DOCUMENTO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 24 de julho de 2018.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da Secretaria Administrativa do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO</b>
PROCESSO Nº	11.141/2016
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	914800-0
TRIBUTO	IPTU
ADVOGADOS	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA Nº 14.754
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DOS NOVOS DOCUMENTOS ACOSTADOS NOS AUTOS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO DOCUMENTO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 24 de julho de 2018.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da Secretaria Administrativa do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO</b>
PROCESSO Nº	11.145/2016
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	914798-5
TRIBUTO	IPTU
ADVOGADOS	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA Nº 14.754
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DOS NOVOS DOCUMENTOS ACOSTADOS NOS AUTOS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO DOCUMENTO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 24 de julho de 2018.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da Secretaria Administrativa do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO</b>
PROCESSO Nº	11.150/2016
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	914804-3
TRIBUTO	IPTU
ADVOGADOS	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA Nº 14.754
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DOS NOVOS DOCUMENTOS ACOSTADOS NOS AUTOS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO DOCUMENTO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 24 de julho de 2018.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da Secretaria Administrativa do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**
**CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO</b>
PROCESSO Nº	11.154/2016
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	914803-5
TRIBUTO	IPTU
ADVOGADOS	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA Nº 14.754
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DOS NOVOS DOCUMENTOS ACOSTADOS NOS AUTOS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO DOCUMENTO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 24 de julho de 2018.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da Secretaria Administrativa do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO</b>
PROCESSO Nº	11.156/2016
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	914806-0
TRIBUTO	IPTU
ADVOGADOS	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA Nº 14.754
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DOS NOVOS DOCUMENTOS ACOSTADOS NOS AUTOS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO DOCUMENTO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 24 de julho de 2018.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da Secretaria Administrativa do Conselho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
3999/2018-SEMG	LICIA CRISTINA LIMA DA ROCHA	7º

Salvador, 19 de julho de 2018.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa/SEMG

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA Nº 449/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a servidora **NEYLA BISPO NASCIMENTO**, mat. nº 977423, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Vigilância de Serviços, CHEFE DE SETOR B, grau 63, da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Apoio as Ações de Vigilância, da Diretoria de Vigilância Sanitária.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de julho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 450/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora **SUELY MARCIA MONTEIRO MONTINI COSTA**, mat. nº 977857, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Vigilância e Zoonoses, CHEFE DE SETOR B, grau 63, da Coordenadoria do Distrito Sanitário Itapagipe e, designar, para exercer a mesma função **KARINA LUIZA REYNALDO QUEIROZ**, mat. nº 977105.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 24 de julho de 2018.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA**

**DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
11465/2016	JOSELANE RITA SANTOS MARCELINO	1º
10788/2016	DANIELA DOS SANTOS DIAS	2º
10506/2016	MARIA LUCIA SILVA CIDREIRA	2º
10011/2016	VIVIANE ANDREA DE OLIVEIRA	2º
10212/2016	ELIETE EDELTRUDES DE SOUZA DA SILVA	2º
10543/2016	CLODEGE FERNANDES COSTA	4º
10070/2016	ALDA REGINA BARBOZA MARQUES	4º
10014/2016	SEBASTIAO MARCOS FAGUNDES ALVES	2º
9754/2016	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	2º
9294/2016	MARIA DO CARMO VILLAS B DOS SANTOS	2º
9607/2016	NUBIA MEIRA AGUIAR	2º
9952/2016	ALINE VITORIA MELO DE SOUSA	1º
9990/2016	ANA ANGELICA MOTA OLIVEIRA	3º
9893/2016	MARCIA MARIA R DO CARMO COSTA	1º
9293/2016	ELI MEIRINILA DA ROCHA PITA	2º
9290/2016	ROSANA MARIA LOPES ARAUJO	4º
8078/2016	CLAUDIO DIOGENES GONCALVES	1º
8076/2016	JOSELITO ANTONIO DE SANTANA	1º
8942/2016	ALINAIDE RITA DA SILVA	1º
8614/2016	DENISE CONCEICAO DE SOUZA	4º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
8405/2016	MARIA DE FATIMA DIAS GUSMAO	1º
8169/2016	ANA CRISTINA JESUS DOS SANTOS	1º
8079/2016	LUCIANA BRITO PEREIRA	1º
8049/2016	CRISTIANE LIMA PEREIRA	1º
6023/2016	CINTIA MARIA SCHEITINI CABRAL	2º
6781/2016	ELISABETE ARAGAO OLIVEIRA	1º
6756/2016	TANIA REGINA OLIVEIRA GONCALVES	1º
6696/2016	MELISSA DE SANTANA CAMPOS REINA	2º
6529/2016	UILIAM ARAUJO DA CONCEICAO	1º
6688/2016	RONILSON MAIA DE ANDRADE	1º, 2º E 3º
5499/2016	ELIETE SILVA DOS SANTOS	2º, 3º E 4º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 23 de julho de 2018.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**PORTARIA 016/2018**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a senhora **Tatiane Jesus da Paixão dos Santos**, do cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar XVIII - VALÉRIA, a partir de 25/07/2018, e em substituição convocar o suplente **Fernanda Zilda de Sá Ângelo**, para assumir a titularidade.

Salvador, 24 de julho de 2018.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR**

**LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

PROCESSOS	INTERESSADOS	QUINQUENIOS
32766/2018	FELIX NOBRE DOS SANTOS	4º

Em, 24 de Julho de 2018.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/07/2018, por unanimidade, decide:

**RECURSO JULGADO PROCEDENTE**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
316177	65794/17	POUSADA ALAH MAR EIRELI - ME	08.386.114/0001-23	LIVIA KALID

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>05</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 23 de JULHO de 2018.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 23/12/2015 a 30/12/2015, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
310914	69823/15	VITORIA PEREIRA FERREIRA/ CNPJ 12.652.917/0001-50	VALDINÉLIA MOREIRA	156,28
310593	71066/15	2G COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA - ME/ CNPJ 09.178.151/0001-09	VALDINÉLIA MOREIRA	271,32
310399	70529/15	KETSIA SANTOS SILVA/ CNPJ 21.341.154/0001-17	VALDINÉLIA MOREIRA	217,06
310396	69816/15	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO DE SALVADOR - ME/ CNPJ 10.541.108/0001-45	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
310241	64505/15	EDMILSON DA SILVA/ CNPJ 12.466.402/0001-65	LIVIA RIHAN KALID	400,00

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
310588	67324/15	REVISIA - REVENDEDORES DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS DE SALVADOR LTDA - CNPJ 15.237.373/0001-58	LIVIA RIHAN KALID	600,00

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 04/01/2016 a 15/01/2016, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
311256	67048/15	BOA COPIA SERVIÇOS LTDA - ME/ CNPJ05.373.533/0001-32	LIVIA RIHAN KALID	300,00
311153	68156/15	DI LORENZO COLCHOES LTDA - ME/ CNPJ 18.091.708/0001-60	VALDINÉLIA MOREIRA	250,00
311152	68146/15	DI LORENZO COLCHOES LTDA - ME/ CNPJ 18.091.708/0001-60	VALDINÉLIA MOREIRA	434,12
310467	66656/15	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORUS/ CNPJ 02.951.776/0001-12	VALDINÉLIA MOREIRA	600,00
310457	66669/15	ROGERIO MESSIAS SANTOS DE JESUS/ CPF 776.155.495-15	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
310032	68358/15	CESAR KRAUSE TAVOLIERI/ CPF 000.299.386-43	LIVIA RIHAN KALID	1.300,00

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 17/02/2016 a 29/02/2016, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
310385	64340/15	ÉTICA ESCOLA DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - EPP/ CNPJ 05.862.364/0001-02	LIVIA RIHAN KALID	651,18
310242	64503/15	JOSE WILSON SOUZA DA SILVA - ME/ CNPJ 13.480.383/0001-94	VALDINÉLIA MOREIRA	200,00
310239	64510/15	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS/ CNPJ 21.215.303/0001-00	LIVIA RIHAN KALID	200,00
310036	70376/15	ROSIMEIRE SOUZA SANTOS SILVA/ CPF 935.531.295-49	LIVIA RIHAN KALID	800,00

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
310464	66696/15	LUIZ SERGIO DA SILVA/ CPF 567.479.425-15	VALDINÉLIA MOREIRA	1.800,00

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 18/03/2016, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
311058	64417/15	DORIVAL CID CARDOSO/ CPF 117.573.295-87	LIVIA RIHAN KALID	400,00

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 02/05/2016 a 12/05/2016, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
310915	69826/15	VITORIA PEREIRA FERREIRA/ CNPJ 12.652.917/0001-50	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
310321	21426/16	ALAN DA COSTA FREITAS/ A DA COSTA FREITAS MERCEARIAS - ME/ CNPJ 97.525.875/0001-49	LIVIA RIHAN KALIDA

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 07/06/2016 a 13/06/2016, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
311001	65868/15	RISOLETA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA - ME/ CNPJ 20.432.948/0001-23	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
310014	16218/16	MARCELINO NASCIMENTO DOS SANTOS/ CPF 331.330.185-15	VALDINÉLIA MOREIRA

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>22</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 24 de Julho de 2018.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº 6.787, fl. 22 de 21/02/2017, na tabela de AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES do dia 29/12/2016, no que tange ao nome do autuado, referente ao AI 190250, onde se lê: RONALDO BATISTA DE SOUZA leia-se: LIDER ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME.

Salvador, 24 de Julho de 2018.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário





**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº 267/2018**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186, de 29 de dezembro de 2016 e com fundamento nos Art. 3.º, inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 25 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2018.

Considerando:

A necessidade de dar publicidade a Carteira de Identidade Funcional dos Agentes de Trânsito e Transporte - CIF, conforme ANEXO 1;

O amparo legal, Constituição Federal, Art. 144 § 10º e Lei n.º 12.037, art.2º, inciso V de 1º de outubro de 2009,

Resolve:

**Art. 1.º.** A Carteira de Identidade Funcional - CIF, não garante nenhuma gratuidade, a não ser aquelas previstas em legislação.

**Art. 2.º.** A CIF é um documento de identificação de validade nacional, portanto, pode substituir outros documentos de identificação, a exemplo da RG.

**Art. 3.º.** Em caso de solicitação de 2ª via da CIF por motivo de furto, perda ou extravio o Agente de Trânsito e Transporte deverá apresentar no momento do requerimento, obrigatoriamente, cópia do Boletim de Ocorrência emitido pela autoridade policial competente.

**Art. 4.º.** A 2ª via será fornecida, se autorizada, pelo Setor de Gestão de Pessoas da TRANSALVADOR - SEGEP, mediante pagamento pelo Agente de Trânsito e Transporte dos custos para a sua emissão.

**Art. 5.º.** Nos casos de afastamentos provenientes de exonerações, falecimentos e aposentadorias a CIF deverá ser devolvida ao SEGEP pelo servidor ou por seus familiares para incineração e somente após a comprovação da devolução é que o processo de afastamento poderá ser concluído.

**Art. 6.º.** Os procedimentos operacionais internos, estão explicitados na Norma de Procedimentos n.º 021 publicada na Intranet do Órgão.

**Art. 7.º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de julho de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ  
Superintendente Executivo

**ANEXOS DA PORTARIA Nº267/2018**



**PORTARIA Nº. 271/2018**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **SAMUEL DA SILVA FREITAS** matrícula n.º 2226283, Chefe de Setor "B", Grau 63, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Setor de Processamento de Infração de Trânsito, da Gerência de Processamento e Controle de Auto de Infração de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Rubens da Conceição de Araújo**, matrícula n.º 2226227, durante o período de 23/07/2018 a 21/08/2018, por motivo de Licença Prêmio ou Especial.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de julho de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE****INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA - INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)
72512/2018	ANTONIO JORGE NASCIMENTO SOUZA
60650/2018	CÁSSIA MARIA CHAGAS BRAGA
60648/2018	CLAUDIO ROBERTO BRAGA MENEZES
60637/2018	CLAUDIONOR CARVALHO AMORIM JUNIOR
72621/2018	DANIEL CORIOLANO DE FREITAS
59729/2018	JOSE DOS SANTOS SOUZA
72476/2018	JOSE RAIMUNDO BITTENCOURT
59891/2018	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
72642/2018	KLEBER GOMES SANTOS

Salvador, 23 de julho de 2018.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
73598/2018	AFONSO CARLOS MARTINEZ GARRIDO	9º
73596/2018	FELIPE ROZA SANTOS	2º
69903/2018	LOURIVAL GONZAGA DE JESUS	6º
20204/2018	RENATA ARAÚJO DOS SANTOS	3º

Em, 23 de julho de 2018.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 180724105939

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABDUL LATIF RODRIGUES HEDJAZI	152848-2017	R004425370	INDEFERIDO
ADAN CHRYSKYAN LEMOS	84817-2017	F001380580	INDEFERIDO
ADEMILSON DE SOUZA MARTINS MELO	142191-2017	T032001975	INDEFERIDO
ADENILTON RIBEIRO A DE JESUS	149989-2017	R004420463	INDEFERIDO
ADRIANA MARIA LESSA CICERO	144613-2017	T066901893	INDEFERIDO
ALANDERSON BARRETO PIMENTEL	142390-2017	T019902044	INDEFERIDO
ALCIDES MENDES LEITE JUNIOR	14107-2017	T019111784	INDEFERIDO
ALCIDES MENDES LEITE JUNIOR	14102-2017	T018101976	INDEFERIDO
ALCIDES MENDES LEITE JUNIOR	14100-2017	T020804478	INDEFERIDO
ALEX RODRIGUES DA CONCEICAO	148049-2017	T050600472	INDEFERIDO
ALEX SANTANA SILVA	150046-2017	R004391513	INDEFERIDO
ALEXSANDRO BRITO DA FRANCA	94579-2016	R003658353	INDEFERIDO
ALTELCIO RODRIGUES DO PRADO	98297-2017	T018503307	INDEFERIDO
ALYSSON AMADO CARVALHO SILVA	132571-2017	T038100952	INDEFERIDO
ANDERSON HENRIQUE FERREIRA	149853-2017	R004383135	INDEFERIDO
ANDERSON SANTANA DA SILVA	105465-2017	T022504003	INDEFERIDO
ANDRESSA E NORONHA	54572-2017	R004089627	INDEFERIDO
ANTONEY DA SILVA OLIVEIRA	103776-2017	T053401143	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA	147690-2017	T030114218	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE TELES SALES	135737-2017	R004365898	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE TELES SALES	135735-2017	R004356786	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE TELES SALES	135742-2017	R004355366	INDEFERIDO
ANTONIO LUCAS C GOMES	86125-2017	R004209813	INDEFERIDO
AQUILES DA ROCHA	152992-2017	R004434162	INDEFERIDO
ARI RIBEIRO SANTOS	154084-2017	R004406846	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS	149936-2017	R004380368	INDEFERIDO
CARLOS JOSE DOS SANTOS	149427-2017	R004411378	INDEFERIDO
CBS CONSTRUTORA BAIANA DE SANEAMENTO	73658-2017	--	INDEFERIDO
CLEBENICE GOMES DA SILVA	142320-2017	T070103266	INDEFERIDO
CLEBER SANTOS SOUZA	142030-2017	T066801342	INDEFERIDO
COMANDO DA MARINHA	73457-2018	R004717235	INDEFERIDO
COMANDO DA MARINHA	73456-2018	R004716371	INDEFERIDO
CRHISTIAN LOPES ALMEIDA	69202-2017	T046900805	INDEFERIDO
CRISTIANO CARMO DA SILVA	151554-2017	T049900718	INDEFERIDO
CRISTIANO DE JESUS SANTOS	152802-2017	R004410689	INDEFERIDO
CRISTIANO MAIA DE ANDRADE	144375-2017	T073700608	INDEFERIDO
CRISTOVAM LUIS MENEZES DE ALMEIDA	154048-2017	R003862941	INDEFERIDO
DANIELLE CARLI XAVIER SEVERO PEREIRA	145093-2017	R004407433	INDEFERIDO
DEBORA CRISTINA TEDGUE ALVES LIMA	151427-2017	T027900037	INDEFERIDO
DEIVISSON ALMEIDA SANTOS DE JESUS	144635-2017	T893100007	INDEFERIDO
DENILSON DE JESUS CARDOSO	103684-2017	R004251910	INDEFERIDO
DIOCESE DE LIVRAMENTO DE N SENHORA	119420-2017	T066700296	INDEFERIDO
EDMILSON PEREIRA DA SILVA	112308-2017	T036903691	INDEFERIDO
EDSON LEITE NOVAES	144176-2017	T906900072	INDEFERIDO
ELIETE COSTA DA SILVA	154059-2017	T070103281	INDEFERIDO
EUROVIA VEICULOS SA	96009-2017	R004237636	INDEFERIDO
FELIPE CUNHA ALABI	89467-2017	T066500049	INDEFERIDO
FERNANDES ANDRADE BOMFIM	96062-2017	R004239426	INDEFERIDO
FERNANDES ANDRADE BOMFIM	96059-2017	R004239442	INDEFERIDO
FLORDINICE MACEDO NOVIS	153923-2017	T047900309	INDEFERIDO
GERLIA SOUZA DA SILVA	152842-2017	R004412545	INDEFERIDO
GIRLEIDE DE MIRANDA RODRIGUES	142344-2017	T038100996	INDEFERIDO
HEIDER CERQUEIRA SANTOS	141890-2017	T014500352	INDEFERIDO
IGOR MENEZES SANCHES SOUZA	146592-2017	T068100048	INDEFERIDO
ISRAEL GONCALVES DA SILVA	141449-2017	T016603332	INDEFERIDO
ISSAC SILVA DO ESPIRITO SANTO	153045-2017	R004428578	INDEFERIDO
IVAN DE JESUS ROCHA	146968-2017	T066902242	INDEFERIDO
IVONILSON DA SILVA SANTOS	109100-2016	R003707202	INDEFERIDO
JAILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	105673-2017	T039500659	INDEFERIDO
JAIME AUGUSTO VILACA M DE CARVALHO	144411-2017	R004371242	INDEFERIDO
JAYARAMA SUNDAR SANTANA	99059-2017	T058200638	INDEFERIDO
JOAQUIM FRANCISCO F DA SILVA	149211-2017	R004413542	INDEFERIDO
JORGE LUIZ DA SILVEIRA SILVA	149170-2017	R004387343	INDEFERIDO
JOSE AILTON FRANCA DE JESUS	145013-2017	T913000035	INDEFERIDO
JOSE LEAL DE SANTANA	144450-2017	T050600422	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA DE LIMA	96618-2017	R004284160	INDEFERIDO
JOSEANE DE JESUS COSTA MELO	60237-2017	T024900505	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSEANE DE JESUS COSTA MELO	60236-2017	T024900504	INDEFERIDO
JOZIVALDO PEREIRA LIMA	133295-2017	R004348524	INDEFERIDO
LEANDRO JESUS DA SILVA	147649-2017	T028501695	INDEFERIDO
LOURENCA BISPO DE SOUZA	147925-2017	T072301101	INDEFERIDO
LUCIANO DE SOUSA SANTOS	110624-2017	T015000625	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO SANTOS BARBOS A	144280-2017	R004385397	INDEFERIDO
MAGDIEL BORGES CRUZ	139995-2017	T019804851	INDEFERIDO
MANILDES DOS SANTOS	98324-2017	T064700042	INDEFERIDO
MANOEL CORREA DOS SANTOS	110333-2017	T019901889	INDEFERIDO
MARIA CELESTE MAGNAVITA CARNEIRO	152986-2017	R004410882	INDEFERIDO
MARIA CELIA DANTAS OLIVEIRA	153943-2017	T072201352	INDEFERIDO
MARIA ZILDA FERRAZ CAMPOS	147807-2017	T073800704	INDEFERIDO
MARINALVA VAZ RODRIGUES COSTA	91414-2017	T013102094	INDEFERIDO
MARSEL FLAVIO DE ABREU BRANDAO	62592-2017	T019112964	INDEFERIDO
MATEUS GUIMARAES SAMPAIO TAVARES	110480-2017	T030306462	INDEFERIDO
MAURICIO ANDRADE DE S BRASIL	147152-2017	R004379956	INDEFERIDO
MAURICIO ANDRADE DE S BRASIL	147148-2017	R004380334	INDEFERIDO
MAXIMO CESAR C DE SANTANA	149264-2017	R004412506	INDEFERIDO
MILTON JOSE FREIRE FERRAZ PASSOS	146677-2017	T894600308	INDEFERIDO
MILTON JOSE FREIRE FERRAZ PASSOS	146690-2017	T066201155	INDEFERIDO
MOACIR DE SOUZA MARQUES	110395-2017	T066800653	INDEFERIDO
MOACIR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	145136-2017	R004410805	INDEFERIDO
NELIO SANTOS O E IRMAO LTDA	84587-2017	T034203583	INDEFERIDO
NELIO SANTOS SIQUEIRA	107913-2016	T040603137	INDEFERIDO
NEUZA ALVES DE SANTANA	1151-2017	R003881517	INDEFERIDO
NEWTON BAPTISTA ACTIS DE FREITAS	142194-2017	T069700120	INDEFERIDO
IVALDO ALVES DOS SANTOS	145391-2017	T899800026	INDEFERIDO
PEDRO RAFAEL DE FREITAS SANTOS	144276-2017	R004378290	INDEFERIDO
PLINIO RESENDE DO CARMO SOBRINHO	149866-2017	R004380840	INDEFERIDO
RAIMUNDO SANTOS CORREIA	150097-2017	T063700367	INDEFERIDO
ROBERTO SOUZA TOSTA	109473-2017	R004209329	INDEFERIDO
ROBERTO SOUZA TOSTA	109476-2017	R004209328	INDEFERIDO
ROBSON ALVES COSTA	137431-2017	M000022014	INDEFERIDO
ROGERIO CRUZ MONTE DA SILVA	149784-2017	R004391353	INDEFERIDO
ROGERIO DE OLIVEIRA VELOSO	148095-2017	T053401231	INDEFERIDO
ROMUALDO FRANCISCO DOS S JUNIOR	88025-2017	T048601860	INDEFERIDO
RONALDO RODRIGUES MELO	146844-2017	T045203870	INDEFERIDO
RUY SILVA SILVEIRA	142470-2017	T048602952	INDEFERIDO
SANDRO ROGERIO LIMA DA SILVA	152857-2017	R004414916	INDEFERIDO
SERGIO LUIZ ARAUJO DE JESUS	152945-2017	R004394472	INDEFERIDO
SUELANE OLIVEIRA DOS SANTOS	107599-2017	T022801354	INDEFERIDO
TAINA AMELIA DURAES RIOS	104801-2017	T024206456	INDEFERIDO
TAMIRES SOARES DE ALMEIDA RIOS	92883-2017	R004248756	INDEFERIDO
THIAGO DE OLIVEIRA D DO AMOR	147812-2017	T067200024	INDEFERIDO
TIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	92756-2017	R004234848	INDEFERIDO
UNIDAS S A	89380-2017	T066900218	INDEFERIDO
URAZIELA PEREIRA DE SANTANA	141966-2016	R003880938	INDEFERIDO
VILMA COSTA ROCHA	153332-2017	R004437902	INDEFERIDO
ADRIANO TEIXEIRA SANTANA	107566-2017	T042901516	DEFERIDO
ALESSANDRO OLIVEIRA MACEDO	100127-2017	T066500203	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO VALNEI A SANTOS	153883-2017	R004426273	DEFERIDO
ANTONIO VALNEI A SANTOS	153884-2017	R004417083	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS	149937-2017	R004380369	DEFERIDO
CAROLINA BLANCO PETERSEN MACEDO	62494-2017	R004125861	DEFERIDO
CAROLINA BLANCO PETERSEN MACEDO	62482-2017	R004125675	DEFERIDO
CONNECTA EMPREENDIMENTOS LTDA	149797-2017	R004394725	DEFERIDO
CONNECTA EMPREENDIMENTOS LTDA	152958-2017	R004394365	DEFERIDO
EDIMILSON DE JESUS ARAUJO	151506-2017	R004406503	DEFERIDO
ELAINE SILVA MATIAS	103601-2017	T054900960	DEFERIDO
EMPRESA BAHIANA DE A E SANEAM SA	150039-2017	R004393234	DEFERIDO
FABIANO BORGES FERREIRA	147772-2017	T073700612	DEFERIDO
FRANCISCO CARLOS GOMES	135839-2017	R004352154	DEFERIDO
FRANCISCO THADEU DE JESUS BRANDAO	146862-2017	T894600315	DEFERIDO
GIVAL SOARES RODRIGUES	135865-2017	R004354272	DEFERIDO
HELMER DA SILVA ALVES	151562-2017	T073200084	DEFERIDO
JOAO MARCELO B DOS SANTOS	153123-2017	R004421702	DEFERIDO
JOSEANE DE JESUS COSTA MELO	60234-2017	T024900503	DEFERIDO
JOSEMAR CERQUEIRA DE SANTANA	150022-2017	R004407370	DEFERIDO
KLEBER SOUZA SANTOS	34650-2017	R003797773	DEFERIDO
KLEBER SOUZA SANTOS	34641-2017	R003716365	DEFERIDO
KLEBER SOUZA SANTOS	34653-2017	R003847976	DEFERIDO
KLEBER SOUZA SANTOS	34631-2017	R004010416	DEFERIDO
KLEBER SOUZA SANTOS	34648-2017	R003787339	DEFERIDO
KLEBER SOUZA SANTOS	34656-2017	R003865991	DEFERIDO
KLEBER SOUZA SANTOS	34689-2017	R003783874	DEFERIDO
KLEBER SOUZA SANTOS	34658-2017	R003910908	DEFERIDO
MARCEL DE ANDRADE CUNHA	107499-2017	T062000210	DEFERIDO
MARCONE DA SILVA ARAUJO	151738-2017	T904000347	DEFERIDO
MARCOS PAULO FERREIRA DOS SANTOS	145181-2017	T045203591	DEFERIDO
NILSON GUILHERME	147204-2017	R004404594	DEFERIDO
NIRACY SIMOES DE ARAUJO	89859-2017	R004220558	DEFERIDO
REINALDO FERREIRA DE JESUS	144206-2017	R004396564	DEFERIDO
RENATO VILLIAN C SANTOS	153979-2017	R004442692	DEFERIDO
SAMUEL FERNANDES DA SILVA	137595-2017	R004358400	DEFERIDO
SUPERINT REG DO DPF NA BAHIA	146595-2017	T022401533	DEFERIDO
VALDIONOR FIGUEIREDO BASTOS	99957-2017	T066900473	DEFERIDO
CINTIA JOANE CARVALHO MOTA ANTONELLI	149835-2017	R004422542	ADVERTÊNCIA
DAVID JOAS CARNEIRO DE ASSIS	142499-2017	T066501325	ADVERTÊNCIA
DENISE ASSIS VASCONCELOS	73466-2018	R004738024	ADVERTÊNCIA
EDSON FERRAZ DA SILVA NETO	145060-2017	T071700487	ADVERTÊNCIA
ERON DOS SANTOS SILVA	140488-2017	T018900805	ADVERTÊNCIA
EVERTON SANTANA DA SILVA	150456-2017	R004412724	ADVERTÊNCIA
MARIA DO ROSARIO A. DO NASCIMENTO	96755-2016	R003669142	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO NONATO R FARIAS	147637-2016	R003847395	ADVERTÊNCIA
ROMULO MENDONCA DE SOUZA	109250-2016	R003704200	ADVERTÊNCIA
RUY SILVA SILVEIRA	142475-2017	T048602908	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-Feira, 24 de Julho de 2018

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto n.º 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto n.º 27.435 de 08/07/2016, com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Municipal n.º 4.484/1992, no que couber, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PROCESSO SEFAZ/PMAT n.º: 15.319/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º:009/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de Sistema de Informações Geográficas (SIG) estruturando-o sobre a plataforma tecnológica ArcGis existente e do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle.

	LOTE	VALOR GLOBAL
NOTORIUM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP	ÚNICO	R\$ 2.100.000,00

Valor Total do Lote: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Data da Homologação: 05/07/2018.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global para o Lote.

Salvador, 20 de julho de 2018.

**MARIA CRISTINA BERBERT KUMAR**  
Presidente da COMEL, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será prorrogada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 122/2018 - PROC: 5350/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para contratação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores, notebook, tablet e servidores) com manutenção, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/08/2018; abertura no dia 07/08/2018 às 09h e início da disputa no dia 07/08/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de julho de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 101/2018 - PROC: 2125/2018 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de material de informática (suprimentos da impressora okidata).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS	01	R\$ 88.899,00
	02	R\$ 98.500,00
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP	03	R\$ 22.765,68

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2018**

Salvador, 24 de Julho de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente interino

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018**

PROCESSO: 5670/2016.

DISPENSA: 042/2018.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Jorge Amado, nº 100, térreo e 1º

pavimento - Boca do Rio.

LOCADORA: Maria de Lourdes Pita

CPF: 526.118.506-82.

VALOR MENSAL: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO:16/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	3.3.90.36	0.1.01	13.500,00

Salvador, 24 de julho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 037/2018** publicado no DOM 19/06/2018, página 13.

**ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 037/2018 - PROC: 5889/2017 - SEMGE.**

**OBJETO: Artigos de escritório (envelope e etiqueta).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA EPP	01	R\$359.638,06
	03	R\$39.961,548
GREEN PAPER COMERCIO EIRELI - EPP	02	R\$16.486,09
MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME	04	R\$17.198,92

**LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 037/2018 - PROC: 5889/2017 - SEMGE.**

**OBJETO: Artigos de escritório (envelope e etiqueta).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA EPP	01	R\$359.638,06
	03	R\$39.961,54
GREEN PAPER COMERCIO EIRELI - EPP	02	R\$115.000,34
MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME	04	R\$17.198,92

Salvador, 24 de julho de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente interino

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 055/2018** publicado no DOM 06/07/2018, página 54.

**ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 055/2018 - PROC: 7519/2017 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de material de informática (UNIDADE FUSORA, FOTOCONDUTOR e KIT DE TINTA EPSON).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA ME	01	R\$133.590,00
	03	R\$5.689,98
	04	R\$14.782,50
VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME	02	R\$1.703,28

**LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 055/2018 - PROC: 7519/2017 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de material de informática (UNIDADE FUSORA, FOTOCONDUTOR e KIT DE TINTA EPSON).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA - EPP	01	R\$133.590,00
	03	R\$5.689,98
	04	R\$14.782,50
TONER PRINTER COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - ME	02	R\$1.703,28

Salvador, 24 de julho de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

PROCESSO Nº: 1328/2018

OBJETO: Construção de cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Barbosa Romeo e da Escola Municipal Alexandrina Santos Pita, com recursos próprios e recursos do Programa PROINFÂNCIA - PAC COBERTURA DE QUADRAS, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/08/2018, às 09h30m**

**LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Secretaria Municipal da Educação - SMED, à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, sala da COPEL, térreo, Rio Vermelho, Salvador - Ba.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 08h30min às 16h30min, e pelo tel: (71) 3202-3097/3198 ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net

O acesso aos editais será disponibilizado através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 24 de julho de 2018.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

PROCESSO Nº: 2796/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Capacitação dos Conselheiros Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/08/2018, às 09h30m**

**LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Secretaria Municipal da Educação - SMED, à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, sala da COPEL, térreo, Rio Vermelho, Salvador - Ba.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 08h30min às 16h30min, e pelo tel: (71) 3202-3097/3198 ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net

O acesso aos editais será disponibilizado através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 24 de julho de 2018.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Resultado Final de Licitação Homologada, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2018, publicado no DOM nº 7161 de 21/07/2018, fts 15,

ONDE SE LÊ:

LOTE 04: OVO DE GALINHA BRANCO - Cota reservada

VALOR ESTIMADO: R\$37.440,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)

LICITANTE	VALOR (R\$)
N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES	31.000,00

LEIA -SE:

LOTE 04: OVO DE GALINHA BRANCO - Cota reservada

VALOR ESTIMADO: R\$37.440,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)

LICITANTE	VALOR (R\$)
N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES	30.720,00

Salvador, 24 de julho de 2018

**LUCAS RODRIGUES DE CASTRO**  
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018**

PROCESSO Nº: 3397/2018

CONTRATADA: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.434.626/0001-58

OBJETO: Aquisição de Ventilador mecânico pneumático VLP-2000E, para suprir a necessidade do SAMU 192, conforme CI DRCA nº 137/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 5.767,00 (Cinco mil setecentos e sessenta e sete reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 44.90.52;

Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 18/07/2018

Salvador, 23 de julho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018**

PROCESSO Nº: 8740/2016

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSP. SANTA IZABEL)

CNPJ: 15.153.745/0002-49

OBJETO: Procedimento cirúrgico de Ureterorrenolitotripsia flexível Unilateral à laser, Cod. 31102360, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme OF Nº 1139/2016 PGMS/PROCAT.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.471,85 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 18/07/2018

Salvador, 23 de julho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

**RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA**

VENCEDOR: **Propeg Comunicação SA**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha MARATONA CIDADE DE SALVADOR 2018 - PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

**LUCIANA VISCO**

Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

PROCESSO Nº: 144/2018 - LIMPURB;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de periódico (JORNAL À TARDE), pelo período de 12 (doze) meses a ser utilizada pela Assessoria de Comunicação desta LIMPURB.

CONTRATADA: EDITORA & NEGÓCIOS INTEGRADOS A TARDE EIRELI - EPP;

CNPJ Nº: 28.291.484/0001-94;

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 457002 - LIMPURB; GESTÃO: 00001 - GESTÃO GERAL;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; SUBAÇÃO: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; FONTE DO RECURSO:

0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidades da administração Indireta; NATUREZA DESPESA:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012

- Outras Despesas;

DATA DO ATO: 12/07/2018;

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93;

Salvador, 24 de Julho de 2018

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da CPL / LIMPURB

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018**

PROCESSO Nº: 096/2018

DISPENSA Nº: 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais para criação de passagem de "tubulação seca" de condicionadores de ar tipo "Split".

EMPRESA: A.C.COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.872.538/0001-96.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidade da administração Indireta; Natureza Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

DATA DO ATO: 13/06/2018.

Salvador, 24 de Julho de 2018

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da CPL / LIMPURB**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 306/2018 - SEMUR

EMPRESA: BAHIAACRIL COMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ACRÍLICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de banner tamanho 0,90x1,50cm, em lona fosca e bastão de madeira, ponteiros e corda, impressão digital em policromia.

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 - Cento e sessenta reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.0004.231000;

Elemento de Despesa 33.90.39;

FONTE: 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2018

Salvador, 24 de julho de 2018

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 305/2018 - SEMUR

EMPRESA: BAHIAACRIL COMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ACRÍLICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de troféu em acrílico cristal 10mm, medindo 10 cm de largura x 20cm de altura, com recorte especial a laser, aplicação de adesivo e base de cristal 15mm de espessura, com medida de 15cm de diâmetro, 12 unidades.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 - Setecentos e oitenta reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.0004.231000;

Elemento de Despesa 33.90.32;

FONTE: 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2018

Salvador, 24 de julho de 2018

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 269/2018 apenso ao 6939/2017- SEMUR

EMPRESA: QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de confecção de folder em papel couche liso 115g, 4x4 cores, formato

aberto 30,0x21,0 e fechado 10,0x21,0cm, de Banner tamanho 1,00x0,80 cm, em lona fosca e bastão

de madeira, ponteiros e corda; impressão digital em policromia e de cartaz em papel couche liso

115g, 4x0 cores, formato 30x42cm

VALOR TOTAL: R\$ 1.497,00 - Hum mil quatrocentos e noventa e sete reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.0004.231100;

Elemento de Despesa 33.90.39;

FONTE: 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2018

Salvador, 24 de julho de 2018

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****CONCORRÊNCIA Nº 007/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recurso Administrativo referente a seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência nº: 007/2018 - Processo nº: 731/2017- Tipo: Menor preço**

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, na Cidade do Salvador, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros: II-Subúrbio/Ilhas (São Tomé, Paripe, Faz. Coutos, Coutos, Nova Constituinte, Periperi, Praia Grande, Alto da Terezinha, Rio Sena, Itacarana, Plataforma, São João do Cabrito, Ilha dos Frades, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Ilha de Maré); III-Cajazeiras (Cajazeiras XI, Cajazeiras II, Cajazeiras VII, Águas Claras, Dom Avelar, Cajazeiras VI, Cajazeiras IV, Cajazeiras V, Cajazeiras X, Faz. Grande I, Faz. Grande II, Faz. Grande III, Boca da Mata, Castelo Branco, Cajazeiras VIII, Jaguaripe I, Faz. Grande IV); V-Cidade Baixa (Ribeira, Mangueira, Bonfim, Monte Serrat, Boa Viagem, Massaranduba, Vila Ruy Barbosa/Jardim Cruzeiro, Roma, Caminho de Areia, Uruguai, Mares, Santa Luzia, Calçada, Lobato) e X-Valeria (Pirajá, Valeria, Palestina, Moradas da Lagoa), de acordo com o Edital e seus Anexos.

**Recorrente:** CONSÓRCIO CBS/COMTECH - Processo nº 1065/2018**Recorrida:** CONSÓRCIO SAGA/DAUD

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 24 de julho de 2018

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

#### RESUMO DO CONTRATO

**Contrato nº:** 002/2018.  
**Processo nº:** 055/2018.  
**Modalidade:** Concorrência nº 001/2018.  
**Contratante:** Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.  
**CNPJ:** 19.762.621/0001-30.  
**Contratada:** CONSÓRCIO ERNST & YOUNG formado pelas empresas ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.  
**CNPJ:** ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA sob o nº 59.527.788/0001-31 e ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S sob o nº 61.366.936/0002-06.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de uma auditoria nos processos do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) e dos registradores mecânicos de passageiros (catraca) instalados nos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros por Ônibus, bem como do processo de arrecadação de valores de tarifa em espécie do (STCO) do Município de Salvador, para comprovação da confiabilidade e da precisão dos valores de passageiros transportados, passageiros equivalentes e de valores totais arrecadados, apurados no STCO.  
**Valor Global:** R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).  
**Subação:** 04.122.0016.250118 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos.  
**Projeto Atividade:** 250118.  
**Unidade:** 24.60.02.  
**Natureza da Despesa:** 33.90.35 - Serviços de Consultoria.  
**Fonte de Recurso:** 0.1.00.000000 - Tesouro.  
**Vigência:** O presente contrato tem prazo de vigência de 08 (oito) meses, contados a partir do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho devidamente assinada pela Contratante.  
Assinatura: 19 de julho de 2018.  
Foro: Cidade do Salvador.

Salvador, 24 de julho de 2018.

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Diretor Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 591/2018

**PROCESSO nº** 4858/2017.  
**CONTRATO nº** 031/2016.  
**OBJETO:** Com vistas à descentralização do pagamento.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º** 011/2016.  
**CONTRATADA:** VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 de julho de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL DO CUSTO (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
FGM	250133 136400 107800	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10	27.182,87	5.337,79	32.520,66

Salvador, 24 de julho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 592/2018

**PROCESSO nº** 3182/2013.  
**CONTRATO nº** 043/2013.  
**OBJETO:** Com vistas à descentralização do pagamento.  
**LEI FEDERAL Nº** 8.666/93.  
**LEI MUNICIPAL Nº** 4.484/92.  
**CONTRATADA:** CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 de julho de 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
FGM	250133 107800	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10	47.272,22	8.233,69	55.505,91

Salvador, 24 de julho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 556/2018

**PROCESSO:** 6918/2017.  
**CONTRATO nº** 080/2014.  
**OBJETO:** Com vistas à descentralização do pagamento.  
**LEI FEDERAL Nº** 8.666/93.  
**LEI MUNICIPAL Nº** 4.484/92.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 050/2014 de 15/04/2014.  
**CONTRATADA:** ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**DATA DE ASSINATURA:** 24 de julho de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
LIMPURB	250110	33.90.39	0.1.00	3.370,77

Salvador, 24 de julho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 590/2018

**PROCESSO nº** 2691/2013.  
**CONTRATO nº** 044/2013.  
**OBJETO:** Com vistas à descentralização do pagamento.  
**LEI FEDERAL Nº** 8.666/93.  
**LEI MUNICIPAL Nº** 4.484/92.  
**CONTRATADA:** BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06 de julho de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL	VALOR MENSAL DO EVENTUAL	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMOB	250122	3.3.90.37	0.1.00	204.747,30	40.533,24	245.280,54

Salvador, 24 de julho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 049/2018

**PROCESSO:** 6900/2017.  
**CONTRATO:** 049/2018.  
**OBJETO:** Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Itabuna, nº 193, Parque Cruz Aguiar - Rio Vermelho.  
**LOCADORA:** Dezenove de Janeiro-Empreendimentos e Participações Ltda.  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Adriano Amaral Tavares.  
**CPF:** 399.060.355-87  
**VALOR MENSAL:** 17.000,00 (dezesete mil reais).  
**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
**DATA ASSINATURA:** 23/07/2018.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.122.0016.250117	3.3.90.39	0.1.01 02.04	17.000,00

Salvador, 24 de julho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2014**

PROCESSO: 6918/2017.

CONTRATO nº: 080/2014.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a LIMPURB, com valor global de **R\$ 40.449,24** (quarenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 3.370,77** (três mil trezentos e setenta reais e setenta e sete centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	250110	33.90.39	0.1.00

Salvador, 24 de julho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

HUMBERTO DÉLIO DONINI

DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES

- EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	IODIFORMIO PARA ENDODONTIA MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	CX	14,02
02	LENÇOL EM BORRACHA MARCA/FABRICANTE: QUIMIDROL	CX	11,53
03	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO USO ODONTOLÓGICO 20ML MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	FR	2,73
04	CONE ODONTOLÓGICO DE GUTA PERCHA SEGUNDA SÉRIE MARCA/FABRICANTE: QUIMIDROL	CX	13,00

Salvador, 23 de julho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 204/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 066/2018

PROCESSO Nº 16228/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 204/2018

CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0007-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 20/07/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FELIPE DE SOUZA

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GLIBENCLAMIDA 5MG MARCA/FABRICANTE: CIMED IND DE MEDC LTDA	CP	0,015
02	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG MARCA/FABRICANTE: CIMED IND DE MEDC LTDA	CP	0,01

Salvador, 23 de julho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 209/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 080/2018

PROCESSO Nº 17117/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 209/2018

CONTRATADA: DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 21.504.525/0001-34

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.305.0002.233000 10.122.0016.250106	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14

DATA DA ASSINATURA 20/07/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 210/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 080/2018

PROCESSO Nº 17117/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 210/2018

CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ: 14.190.675/0002-36

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.305.0002.233000 10.122.0016.250106	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14

DATA DA ASSINATURA 20/07/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANDRÉ LUIZ NIEHUES BALAM

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% 1000ML MARCA/FABRICANTE: RIOQUIMICA / RIOHEX GARD	FR	19,99

Salvador, 23 de julho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 212/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 051/2018

PROCESSO Nº 13738/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos (brocas)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 212/2018

CONTRATADA: R. DE F. TORRES - EPP.

CNPJ: 19.231.616/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.122.0016.250106	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 20/07/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



LUCAS MOLITERNO  
R. DE F. TORRES - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROCA DE TUNGSTÊNIO FORMATO PÊRA Nº 1520 MARCA/FABRICANTE: MASTERCUT / WILCOS	UND	33,75
02	BROCA DE TUNGSTÊNIO FORMATO TRONCO-CÔNICA Nº 1517 MARCA/FABRICANTE: MASTERCUT / WILCOS	UND	33,75
03	BROCA DE TUNGSTÊNIO FORMATO CILÍNDRICA Nº 1514 MARCA/FABRICANTE: MASTERCUT / WILCOS	UND	33,75
04	BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1506 PARA PEÇA DE MÃO RETA MARCA/FABRICANTE: MASTERCUT / WILCOS	UND	33,75

Salvador, 23 de julho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 214/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 044/2018

PROCESSO Nº 13810/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 214/2018

CONTRATADA: R. DE F. TORRES - EPP.

CNPJ: 19.231.616/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.305.0002.233000 10.122.0016.250106	4.4.90.52	002 014

DATA DA ASSINATURA 20/07/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCAS MOLITERNO

R. DE F. TORRES - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BANDEJA EM INOX PEQUENA 20 X15CM MARCA/FABRICANTE: FAMI / FAMI (22X0,9X1,5CM)	UND	14,22
02	TESOURA IRIS EM INOX RETA 11,5CM MARCA/FABRICANTE: GOLGRAN / GOLGRAN	UND	13,30
03	CURETA DENTINÁRIA, Nº 5, PEQUENA MARCA/FABRICANTE: PRATA / PRATA	UND	3,70
04	CURETA DE LUCAS Nº 86 MARCA/FABRICANTE: PRATA / PRATA	UND	4,55
05	AFASTADOR DE MINNESOTA AÇO INOXIDÁVEL MARCA/FABRICANTE: GOLGRAN / GOLGRAN	UND	4,86
06	CURETA PERIDONTAL Nº 5/6 MARCA/FABRICANTE: PRATA / PRATA	UND	6,49
07	CURETA PERIDONTAL Nº 7/8 MARCA/FABRICANTE: PRATA / PRATA	UND	6,22
08	CURETA PERIDONTAL Nº 11/12 MARCA/FABRICANTE: PRATA / PRATA	UND	6,01
09	CURETA PERIDONTAL Nº 13/14 MARCA/FABRICANTE: PRATA / PRATA	UND	6,16
10	CABO PARA BISTURI INOXIDÁVEL Nº 03 MARCA/FABRICANTE: GOLGRAN / GOLGRAN	UND	5,70
11	SONDA ODONTOLÓGICA EXPLORADORA Nº 05 MARCA/FABRICANTE: PRATA / PRATA	UND	5,09
12	PINÇA CLÍNICA INOXIDÁVEL MARCA/FABRICANTE: PRATA / PRATA	UND	5,98
13	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE MARCA/FABRICANTE: JON / JON	UND	13,95

Salvador, 23 de julho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 216/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 087/2018

PROCESSO Nº 13811/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos (cadeira)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 216/2018

CONTRATADA: OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 83.802.215/0001-53

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.305.0002.233000 10.122.0016.250106	4.4.90.52	002 014

DATA DA ASSINATURA 20/07/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CESAR AUGUSTO OLSEN

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM MOCHO E TAMPO DE INOX MARCA/FABRICANTE: OLSEN	UND	7.410,00

Salvador, 23 de julho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 223/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 076/2018

PROCESSO Nº 15545/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 223/2018

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 20/07/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MACKSUEL MOREIRA MEIRA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORPROMAZINA 100MG MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	CP	0,148

Salvador, 23 de julho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 224/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 076/2018

PROCESSO Nº 15545/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 224/2018

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 20/07/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JORGE CLEBER DOS SANTOS MORENO  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORPROMAZINA 25MG EM COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUÍM FARM LTDA	CP	0,164

Salvador, 23 de julho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 227/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 076/2018

PROCESSO Nº 15545/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 227/2018

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 20/07/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML 100ML MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FR	6,66

Salvador, 23 de julho de 2018

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos plásticos

PROCESSO: 12681/2017

AFM Nº: 6080/2018 - R\$ 900,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 6953/2017

AFM Nº: 6337/2018 - R\$ 536,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 8717/2017

AFM Nº: 6074/2018 - R\$ 16.075,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MED. E MATERIAL HOSP. LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 8504/2017

AFM Nº: 5992/2018 - R\$ 7.987,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018

CONTRATADA: SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME

CNPJ: 10.629.173/0001-27

OBJETO: Produtos biológicos e reagentes para laboratórios

PROCESSO: 3683/2017

AFM Nº: 6334/2018 - R\$ 121.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018

CONTRATADA: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.740.696/0001-92

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório

PROCESSO: 3680/2017

AFM Nº: 6335/2018 - R\$ 2.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018

CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 73.008.682/0001-52

PROCESSO: 14471/2017

AFM Nº: 6336/2018 - R\$ 23.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018

CONTRATADA: CONSUMERSLAB PROD. PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

CNPJ: 05.116.278/0001-42

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 1688/2017

AFM Nº: 6389/2018 - R\$ 64.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

PROCESSO: 2636/2016

AFM Nº: 6361/2018 - R\$ 35.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018

AFM Nº: 6340/2018 - R\$ 11.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018

AFM Nº: 6356/2018 - R\$ 5.875,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018

AFM Nº: 6380/2018 - R\$ 35.460,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 23 de julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2018 - FGM

CONTRATADO: Fabrício Cumming de Almeida

CPF: 776.783.385-20

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Miss Subúrbio Gay 2018, selecionado na categoria Bairro a Bairro, através do Edital nº 002/2018 - ARTE TODO DIA ANO IV

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2018

Salvador, 24 de julho de 2018

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2018 - FGM

CONTRATADO: Márcia Julieta Figueredo Souza

CPF: 892.249.575-87

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Olha o Contador no Meio da Rua Ano I, selecionado na categoria Bairro a Bairro, através do Edital nº 002/2018 - ARTE TODO DIA ANO IV

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2018

Salvador, 24 de julho de 2018

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2018 - FGM

CONTRATADO: Fabíola Campos Lopes Barreto

CPF: 069.207.957-28

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Poesia de Botão, selecionado na categoria Bairro a Bairro, através do Edital nº 002/2018 - ARTE TODO DIA ANO IV

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2018

Salvador, 24 de julho de 2018

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2018 - FGM  
CONTRATADA: Sabrina Andrade da Silva Vieira  
CNPJ: 28924522/0001-07  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Bordando Sonhos, selecionado na categoria Bairro a Bairro, através do Edital nº 002/2018 - ARTE TODO DIA ANO IV  
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019  
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2018

Salvador, 24 de julho de 2018

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 23/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2018 - FGM  
CONTRATADO: Gabriele de Jesus Silva  
CPF: 053.016.405-18  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Afro Hip Hop, selecionado na categoria Dia a Dia, através do Edital nº 002/2018 - ARTE TODO DIA ANO IV  
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019  
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2018

Salvador, 24 de julho de 2018

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO nº 407/2018**  
**PROCESSO nº 294/2018**  
**INEXIGIBILIDADE nº 282/2018**  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: **L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME.**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME**, que tem a exclusividade das atrações artísticas: "**Condutores da Glória**", "**Alex Kim**" e "**Tila**", para se apresentarem no dia 28 de julho de 2018, no evento Seja Um Craque Sem Crack, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para **Condutores da Glória**, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para **Alex Kim** e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para **Tila**.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2018.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME.**

Salvador, 24 de julho de 2018.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 021/2018**  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: PD INSTRUMENTO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA - EPP  
CNPJ: 16.678.803/0001-30  
PROCESSO Nº: 690/2017  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de um Equipamento Sônico para análise do estado da madeira de uma árvore e de um instrumento de precisão para todas as aplicações que envolvam Análise de Resistência Penetração da madeira e de árvore.  
VALOR GLOBAL: R\$ 222.899,00 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais).  
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte 0.1.00.000000.  
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2018  
Assinam:  
Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN  
Pela Contratada: Tania Cristina Catroviejo - PD INSTRUMENTO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA - EPP

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

### RESUMO DO CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 15/2018  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
CNPJ: 18.111.373/0001-03  
PROCESSO Nº: 402/2018  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: A aquisição (com entrega inclusa) de 483 (quatrocentos e oitenta e três) crachás de identificação funcional, com impressão, foto digitalizada e código de barras e 483 (quatrocentos e oitenta e três) prendedores de crachá, em material poliéster, na cor azul.  
PRAZO: 4 (quatro) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.492,28 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)  
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 250103, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.  
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018

Assinam:  
Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN  
Pela Contratada: Derison Costa dos Santos - FARBRINDES

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO nº 29/2018**  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.  
CNPJ: 13.690.975-0001/30  
PROCESSO Nº: 400/2018  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), de Diluente Monômero de Estireno para o uso do setor Fabril e demais demandas da DESAL

PRAZO: 01(um) ano  
VALOR GLOBAL: R\$ 14.115,60 (quatorze mil, cento e quinze reais e sessenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 245300- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018.  
PARECER Nº: 96/2018

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcílio de Souza Bastos e Beyla Maria Balbi Ataides  
Pela Contratada: Bahia Forte Distribuidora e Comércio EIRELI - EPP  
- Fabio Magno Penha Santos

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2018006047  
LICITAÇÃO: PE Nº 42/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000139  
PROCESSO: Nº 2814/2017.1  
CONTRATANTE: SEINFRA  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP  
CNPJ: 08.261.139/0001-09  
OBJETO: Artigos de papel para higiene  
VALOR TOTAL: R\$ 1.803,20 (Um mil e oitocentos e três reais e vinte centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Fonte: 0.1.00.000000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000267  
DATA: 13/07/2018

AFM: Nº 2018006039  
LICITAÇÃO: PE Nº 181/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 201800005  
PROCESSO: Nº 3721/2017.1  
CONTRATANTE: SEINFRA  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI-ME  
CNPJ: 22.505.764/0001-71  
OBJETO: Artigos de Escritório e Descartáveis  
VALOR TOTAL: R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 33.90.30.19 Fonte: 0.1.00.000000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000268  
DATA: 13/07/2018

**OLIVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO CONVÊNIO Nº 005 /2018**

Resumo do Convênio nº 005/2018, celebrado em 20/07/2018 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação de Fomento à Tecnologia e à Ciência - Fundação FTC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12159/2016

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Fundação de Fomento à Tecnologia e à Ciência - Fundação FTC

DO OBJETO - objeto a cooperação técnica entre os convenientes, com a finalidade de a Prefeitura Municipal do Salvador conceder aos estudantes regularmente matriculados na FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS, nos cursos Enfermagem, Medicina, Biomedicina, Nutrição, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Educação Física e Psicologia campos de prática e estágios nos serviços da

rede Sistema Único de Saúde-SUS gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com vistas à implantação de distritos docente-assistenciais, nos termos previstos na legislação vigente no país e normas e portarias da PMS/SMS

PRAZO DE VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura e terá o prazo de duração de 02 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser renovado por expressa manifestação e concordância entre as partes desde que não ocasione prejuízo para os alunos e para a população assistida

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretaria Municipal da Saúde

**WILLIAN ROGERS LIMA DE OLIVEIRA**  
Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC

**EDILSON BARBUDA LINS**  
Faculdade de Tecnologia E Ciências

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE PENSO para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 217/2018 - PROC. Nº 12338/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 606723/2018 AUTUADO:** Salomon da Silva Oliveira

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por iniciar obra de ampliação/reforma sem a devida licença emitida pela Sedur/PMS.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 7º da Lei Municipal 9.281/2017.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 24 de Julho de 2018.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E CONVOCAÇÃO DE RESPECTIVA SUPLENTE****EDITAL 002/2018 ARTE TODO DIA ANO IV**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 3.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público a desclassificação de proposta e a convocação de respectiva suplente.

1 - Proposta desclassificada por não cumprir o prazo para entrega da documentação complementar - Categoria Bairro a Bairro - Faixa 2:

ID	PROPOSTA	PROPONENTE
10232	MOSTRA DE ARTE DE ITAPAGIPE	CENTRO DE ARTE DE MEIO AMBIENTE

2 - Proposta suplente convocada:

ID	PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	RESUMO DA PROPOSTA E REFERÊNCIA TERRITORIAL
10690	VIRADA CULTURAL DO NORDESTE DE AMARALINA	MAURÍCIO DOS SANTOS SOUZA	BARRA / PITUBA A VIRADA CULTURAL DO NORDESTE DE AMARALINA NASCE DA VONTADE DE PROMOVER O ENCONTRO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, EMPREENDEDORAS E ARTÍSTICAS DOS 04 BAIRROS QUE FORMAM A REGIÃO DO NORDESTE DE AMARALINA, EM 12 HORAS DE CULTURA, NO FINAL DE LINHA DO NORDESTE, AGREGANDO NO MESMO ESPAÇO SHOWS MUSICAIS, POESIA, ECONOMIA CRIATIVA, APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA, DANÇA AFRO, BREAK DANCE, ARTES VISUAIS E MUITO MAIS, INCREMENTANDO A CADEIA PRODUTIVA DA COMUNIDADE E GERANDO RENDA E ACESSO AOS BENS PÚBLICOS.

3 - A assinatura do Termo de Compromisso, e consequente pagamento da premiação, está condicionada à apresentação da documentação complementar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desde a data da divulgação desta convocação, na FGM, situada na Rua Chile, nº 31 - Centro, nas seguintes datas e horários: de 25 a 27 de julho de 2018, das 10 às 18 horas; dias 30 e 31 de julho de 2018, das 10 às 18 horas.

1 - Para Pessoa Física:

- a) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br);
- c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br);
- d) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);
- e) Cópia de um comprovante de residência mais recente, datado há no máximo três meses da data de entrega (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos

RG e CPF do signatário);

f) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

g) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

h) Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade do proponente, no Banco Bradesco.

4 - No caso de proponente Pessoa Física ou representante legal de instituição de Direito Privado ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

5 - A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação.

6 - O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

7 - O pagamento ocorrerá em parcela única, após a entrega dos documentos e assinatura de Termo de Compromisso, até 05 (cinco) dias antes da data prevista para início da execução da proposta, conforme roteiro de execução apresentado no ato da inscrição, salvo necessidade de diligência do cronograma de execução.

8 - O pagamento dos prêmios será necessariamente efetuado em conta corrente ou de poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

9 - O pagamento dos prêmios fica sujeito à disponibilidade financeira da Fundação Gregório de Mattos e ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

Salvador, 24 de julho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa dos Catadores de Fazenda Grande II Quadra E 2º Etapa de Cajazeiras - COOCREJA, vem convocar os seus Cooperados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede, na Av Engenheiro Raimundo Carlos Nery, 44 - Cajazeiras XI 09:00 horas do dia 29 de julho de 2018, em 1º convocação com 2/3 dos cooperados, em 2º convocação 01:00 hora depois, com a metade

dos associados mais um, em terceira convocação com um número de 10 (dez) Cooperados, ou com qualquer número dez Cooperados Tendo como ponto de pauta Eleição e Posses do quadro Diretor e Conselho Fiscal, alteração do Estatuto, prestação de Contas e o que ocorrer.

Salvador, 24 de julho de 2018

**EDSON MENEZES DOS REIS**  
Presidente



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Elvis Couto Laureço

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.